



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 209/90

Denomina de Rua Sargento Sebastião Andrade, uma das artérias do Conjunto residencial Luis Saraiva de Araujo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sargento Sebastião Andrade da Silva, uma das artérias do Conjunto residencial Luis Saraiva de Araujo.

Art. 2º - As despesas decorrerão pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 27 de novembro de 1990.

A P R O V A D O


José Geraldo de Aguiar
Presidente


Carlos José da Costa Araújo
2º Secretário